



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CMP - RJ  
Processo nº 002/2023  
Rubrica JP Fls. 97

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº SC 002/2023**

**Assunto: Aquisição de material de papelaria para a Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antonio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico acostado em fls. 96, considerando o exposto em fls. 95 deste processo, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de material de papelaria junto às empresas **MEC LIVRARIA E BAZAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.404.615/0001-58, no valor total de R\$ 7.211,70 (sete mil e duzentos e onze reais e setenta centavos).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 17 de abril de 2023.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente